

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL –
ALTERAÇÃO AO DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N°15-A/98/A,
DE 25 DE SETEMBRO.**

Angra do Heroísmo, 13 de Janeiro de 2003



COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reuniu nos dias 3 de Dezembro de 2002 e 9 de Janeiro de 2003, respectivamente, nas Delegações da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, das cidades de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº15-A/98/A, de 25 de Setembro.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão procedeu à apreciação conjunta da Proposta e do Projecto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 147º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.



COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

No âmbito da análise dos documentos, surgiram dúvidas relativamente resolução de problemas existentes e eventual retroactividade das normas a aprovar, sendo solicitado Parecer aos Serviços Jurídicos da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, designadamente sobre a relevância destes documentos em relação às expectativas criadas, direitos adquiridos e direito de propriedade, que foi dado conforme documento que se junta em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido.

Tendo em conta a matéria em questão foi solicitado Parecer à Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa no âmbito da Reconstrução dos Estragos do Sismo de 9 de Julho de 1998, que se manifestou por maioria no sentido favorável na generalidade em relação aos dois documentos, conforme Parecer que se junta em anexo e aqui se dá por integralmente reproduzido.

No que concerne à votação na generalidade, o P.S. e o P.C.P. votaram favoravelmente aos dois documentos, o P.S.D. e o C.D.S.-P.P. abstiveram-se reservando posição para o Plenário.

A Comissão deliberou adoptar a Proposta de Decreto Legislativo Regional para servir de base à discussão e votação na especialidade, tendo o P.S. votado a favor, o P.S.D. e o P.C.P. abstiveram-se reservando a respectiva posição para Plenário e o C.D.S.-P.P. votou contra.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Angra do Heroísmo, 13 de Janeiro de 2003.

O Relator,

Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Manuel da Silva Azevedo